



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS

ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OM: CASNAV	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações	
Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente (RM2-T) Alessandro Gutzmer de Mattos Borba	NIP/Matrícula/SIAPE: 21.0135.27
E-mail: gutzmer@marinha.mil.br	Telefone: (21)2197-7574
Objeto da futura contratação/aquisição do material: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de materiais de TIC para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).	
Objeto trata-se: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Com a missão de prover a prospecção tecnológica, a pesquisa, o desenvolvimento e a prestação de serviços, Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), desenvolve diversos projetos de interesse da Marinha do Brasil, de outras Forças Armadas e órgãos superiores. A especificidade do serviço impõe a premissa de possuir um parque tecnológico confiável, escalável e seguro.

Para atender aos compromissos anteriormente mencionados, o CASNAV sempre busca consolidar a segurança dos dados dos projetos e sua estrutura física e lógica, em face das demandas de serviço diárias, assim como a necessidade de substituição de forma contínua e gradual dos equipamentos. Este processo previne contra compras não planejadas de equipamentos, assim como também, possibilita a substituição programada dos mesmos neste Centro.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Quantidade solicitada está descrita no TERMO DE REFERÊNCIA.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS:

- Previsão para a entrega do material: 10 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.
- O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário s/nº, Ilha das Cobras - Rua da Ponte, Ed. 23 do AMRJ1º Distrito Naval Centro – Rio de Janeiro - CEP 20091-000. Rio de Janeiro - RJ, das 8:00 as 16:00 – Telefone: 2197-7420..
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela

fiscalização.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

BRUNO NASCIMENTO RIBEIRO
Servidor Civil (T2-VI)
b.ribeiro@marinha.mil.br

ALESSANDRO GUTZMER DE MATTOS BORBA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
gutzmer@marinha.mil.br

THIAGO FUCHS DE SOUSA
Cabo (ES)
fuchs.thiago@marinha.mil.br

CAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO DA COSTA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
pereira.caroline@marinha.mil.br

Declaro que o(s) militar (es) / servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Rio de Janeiro, RJ, 2023.

ALESSANDRO GUTZMER DE MATTOS BORBA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Ajudante Do Serviço De Tecnologia Da Informação E Comunicações

APROVO:

Rio de Janeiro, RJ, 2023.

FABIO KENJI ARAKAKI
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas